

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2014, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

JÁ COM O PARECR CONJUNTO FAVORAVEL DE N°76/2024 DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E A DE FINANÇA E ORÇAMENTOS, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS;

EMENDA ADITIVA N°01 AO ARTIGO 1º DO PROJETO 51/2024 ACIMA, EMENDA DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei N°51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

3- Projeto de Lei N°52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

4- Projeto de Lei N°53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;

5- Veto integral ao Autógrafo de Lei nº 63, de 25 de setembro de 2024, referente ao Projeto de Lei nº 46, de 09 de setembro de 2024, institui em Ribas do Rio Pardo o programa de ação integrada e continuada de atenção às pessoas em situação de rua usuárias abusivas de álcool e/ou outras drogas, e dá outras providências, de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL, este projeto é de autoria do vereador Christoffer Jamesson da Silva PL, este voto é de autoria Executivo Municipal;

PARECER SIMPLES CONTRARIO AO VETO N°11/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

6- Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 060, de 18 de setembro de 2024 referente ao Projeto de Lei substitutivo nº01 /2024, criando nova redação que dispõe sobre a disponibilização de atendimento especializado no CAPS para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outros transtornos, e dá outras providências, este projeto é de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, este veto é de autoria Executivo Municipal;

PARECER SIMPLES CONTRARIO AO VETO N°12/2024 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

7- Requerimento nº 89/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº 87/2024 até a presente data, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

8- Requerimento nº 90/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), requer o envio de cópia de todos os boletins de medições referentes ao contrato nº 65/2024 até a presente data, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

9- Indicação nº 110/2024, ao Ilustríssimo Senhor Claudio Pereira da Silva Secretário Municipal de Empreendedorismo (SEMP), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicita apoio para Implementação de Tanque de Peixe na Chácara Shalon, de autoria da vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP;

10- Indicação nº 111/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Adir Jorge Diniz, Digníssimo Diretor de Departamento de Trânsito solicita fiscalização e Verificação de Lombadas de acordo com o CTB, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta PP;

11- Moção de Aplausos nº19/2024, à Equipe Rancho Velho Oeste de Laço pelo desempenho em competições de laço equestre, de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta -PP;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Presidente